



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 66 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº29/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DO SÍMBOLO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS E NOS TRANSPORTES COLETIVOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / 06 /2023.

**ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL**  
(Alessandro Portugal)  
Presidente

**JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA**  
(João Felipe)  
Relator

**DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA**  
(Dori Costa)  
Membro